



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 172, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 81, c/c art. 91, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 01/09/2018 a 01/12/2019, à servidora ANDRESSA MARGOTO PALHA DIAS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 82.299.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 13 de agosto de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI